



Número do documento: 2458149
DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 380.231.303,91** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamento de contrato de estande de tiro para os cursos de formação continuada da AESP.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para despesas com o projeto de manutenção da área livre de pragas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE GOVERNADORIA – VICE GOV, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamento na área de tecnologia da Informação e comunicação, materiais permanentes, despesa de pessoal, manutenção da unidade de atendimento do Napaz, das unidades de atendimento do Pacto por um Ceará Pacífico em cidades do interior do Ceará relativas a sistemas de informação.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, para atender demandas de publicação e divulgação de atos oficiais e legais com Diário Oficial do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para pagamento de bolsa formação aos candidatos dos cursos de formação profissional para preenchimento de cargos vagos nos quadros do CBMCE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para transferir percentual relativo à participação dos municípios na arrecadação do IPVA.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, em atendimento a execução de convênio celebrado com a Unichristus, em consonância com o Art. 38 da Lei nº17.278, 15 de setembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, destinados a pós-graduação stricto sensu para professores da rede pública de Ensino Básico no Estado do Ceará, iniciando pelo Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT).

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, para ações de ampliação do conhecimento da realidade cearense sobre tempo, clima, recursos hídricos, meio ambiente.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, visando atender ao pagamento de bolsas de trabalho do projeto Arenas executado por meio de convênio.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para realizar despesas com aquisição de equipamentos e material permanente.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para ampliação da infraestrutura visando a melhoria dos serviços ofertados à população vulnerabilizada.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões destinados a despesas com medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19, atender pagamento referente a cirurgias eletivas, manutenção da área de tecnologia da informação do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO, diárias, aquisição de material permanente do HIAS, manutenção dos serviços administrativos na SESA, atender aos projetos de Soluções Digitais para Educação na Saúde e Mapa Digital da Saúde, apoio ao funcionamento de policlínicas sob gestão de consórcio, projeto emergencial de treinamento para inserção e uso do dispositivo Elmo na rede pública de saúde, prestação dos serviços dos hospitais de campanha em atendimento ao plano de contingência do coronavírus, recursos para atender ao Programa de Incentivo Hospitalar na Região do Cariri, manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Cascavel, repasse de recursos para ações de saúde para o município de Jaguaribara e pagamento de cooperativas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – FIEE, para execução do projeto de implantação, comissionamento, monitoramento, operação e manutenção de sistemas fotovoltaicos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender execução por TDCO (Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário), firmado com a SSPDS, contrato de terceirização e aquisição de mobília para a PMCE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PREVIDENCIÁRIO – PREVID, para pagamento de inativos e pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, entre projetos e atividades, para atender inclusão de valor na dotação de comunicação de dados e serviços em nuvem.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, pagamento do contrato com a ETICE referente a serviços de T.I correspondentes ao Convênio Empreendedor Digital.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre projetos e atividades, voltados a modernização das instalações administrativas e laboratoriais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, para modernização de estrutura física, manutenção da área de tecnologia e comunicação, manutenção e funcionamento das delegacias do interior do Estado do Ceará e das delegacias especializadas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para atender despesas com a manutenção da frota de veículos da PMCE, manutenção operacional/administrativa do órgão e aquisição de viaturas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, para manutenção dos serviços administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES, entre projetos e atividades, para atender pagamento de medições da obra de urbanização das margens do Rio Maranguapinho, trecho IV, urbanização trecho II, trecho III e projeto de melhorias urbana e ambiental do Rio Maranguapinho, recursos referentes ao novo convênio do aumento da frota de ônibus e atender contrato referente a aquisição dos fogões sustentáveis.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre regiões, a fim de viabilizar Contrato de Gestão com o CENTEC para qualificação profissional (formação inicial e continuada).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, visando atender despesas de termo de patrocínio para a exposição Terra em Transe no Museu Afro Brasileiro, folha de pessoal e manutenção dos seus equipamentos culturais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para pagamento de bolsa estágio para alunos matriculados nas escolas estaduais de educação profissional, despesa com pagamento de aquisições de chips para acesso à internet (garantia e funcionamento do parque tecnológico das unidades escolares da educação básica) e construção e melhoria de escolas de ensino médio integrado à educação profissional.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para continuidade da execução do Projeto Expansão do VLT Parangaba-Mucuripe – Ramal Aeroporto.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para manutenção do órgão, execução programada referente ao PROARES (Programa de Apoio às Reformas Sociais), ampliação, adaptação e melhoria do ambiente e da capacidade instalada da sede da SPS, execução do projeto Construção de Estações Cidadania e Esporte, implantação do projeto Complexo Social Mais Infância, ações para superação do racismo institucional e fortalecimento identitário das juventudes do Ceará, manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação, aquisição de material permanente e equipamentos para de ações de inclusão social.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, para execução dos seguintes projetos: projeto São José III 2ª fase, projeto de desenvolvimento rural sustentável, apoio ao desenvolvimento territorial rural sustentável da pecuária, fortalecimento da pesca artesanal em águas continentais do município de Tamboril, assistência técnica e extensão rural, em áreas rurais de assentamentos e elaboração de documentos técnicos, projetos e assessoria aos processos de licenciamento e inspeção sanitária.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para manutenção administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, para adequação e estruturação das instalações da CIOPS e COTIC.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, para manutenção dos serviços administrativos e da área de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para regularização do serviço bancário relativo ao Projeto Agente Jovem Ambiental e pagamento de publicações oficiais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, referentes a perfuração de poços tubulares profundos, para a garantia do acesso às águas subterrâneas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos atividades e regiões, para atender recolhimento/pagamento do PASEP, convênios firmados com municípios do interior do Estado para restauração de estradas vicinais municipais, conservação rotineira das rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado e execução do programa de recuperação de estradas do Ceará.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, para despesas com pessoal e encargos sociais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, para as ações de apoio ao desempenho da prestação jurisdicional - TJ (1º Grau) e manutenção dos serviços administrativos - TJ (2º Grau).

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes Órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Assessoria Especial da Vice Governadoria, da Casa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Escola de Saúde Pública, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Secretaria de Cultura, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo previdenciário/Previd, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Públicas, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, do Tribunal de Justiça, no valor de **R\$ 380.231.303,91 (TREZENTOS E OITENTA MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	150.000,00	150.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	22.000,00	22.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	VICEGOV	27.550,64	2.258.894,16
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	1.566.278,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	1.280.000,00	1.280.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	4.500.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	0,00	1.180.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	486.400,00	486.400,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	174.914,19
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	105.187,50
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	45.000,00	45.000,00
FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	FIEE	0,00	5.700.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	851.000,00	1.721.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	902.000,00	902.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	9.847.678,61	34.918.459,43
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	0,00	50.000.000,00
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	117.325,00	117.325,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	0,00	643.390,00
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	120.000,00	120.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	6.624.852,00	6.624.852,00
POLÍCIA MILITAR	PM	29.100.000,00	39.698.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	0,00	6.000.000,00



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	307.948,98	307.948,98
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	909.000,00	1.161.500,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	13.621.690,42	15.601.366,18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	16.843.014,25
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	11.674.712,03	13.544.703,14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	0,00	183.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.408.000,00	1.437.542,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	0,00	5.375.072,04
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	900.000,00	900.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	29.542,00	1.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	3.564.991,11	146.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	0,00	1.100.577,88
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	153.025,04	153.025,04
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	9.854,12	9.854,12
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	0,00	18.400.000,00
Recursos Ordinários - (Superavit) - (F300.00)		240.760.156,46	
Recursos Provenientes da Contribuição Patronal - PREVID - (Superavit) - (F604.00)		50.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FIEE - (Superavit) - (670.00)		5.700.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FSPDS - (Superavit) - (670.00)		870.000,00	
Convênio com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNECE - (Excesso) - (F286.87)		105.187,50	
Convênio com Órgãos Privados - Adm. Indireta - JUCEC - (Excesso) - (F288.89)		643.390,00	
Total		380.231.303,91	380.231.303,91

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento